



**PORTARIA Nº 323/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1117013/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo e Amanda Santos Barbosa da Costa**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para cada servidora. Conceder ao servidor **Riley Macena de Lima**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 17 de novembro do corrente, para participar da Oficina de Resultados e Avaliação de Fluência 2021.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 17 de novembro de 2021.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete